



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 944/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
MOACIR APARECIDO DE CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 372/2024 - Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MOACIR APARECIDO DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.190.291-4-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 584.568.489-72, nomeada em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDÓVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 20 24
DE N.º 13011
UMUARAMA 03 / 05 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATENDIMENTO